



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO Nº: 023 /2019

ASSUNTO: Construção de Creche no Prédio da antiga escola de Vereador Pimentel entre as localidades de Arrozal e Soledade.

REQUERENTES: Vereadores José Amarildo Pimentel e Wendel Leal do Canto.

Um dos caminhos para a implantação de um bom convívio em sociedade é cultivar atitudes nobres com nossas crianças e jovens, uma vez que, tudo que vivenciam e observam fica impregnado no íntimo e vai aflorando ao longo da vida. Atitudes como disponibilidade de tempo para o auxílio ao próximo, atenção e carinho às pessoas necessitadas, gestos de generosidade e respeito às regras e normas sociais são iniciativas que forjam o caráter que está em formação. E, a parceria entre família e escola é fundamental para solidificar este pilar de sustentação que formará pessoas responsáveis por suas atitudes e proativas diante das injustiças e sofrimentos da humanidade e que certamente lutarão por um mundo melhor.

A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida as famílias.

Os vereadores em comento, vem agradecer e reforçar o pedido de construção de Creche nesta localidade, frisando o empenho do Prefeito Eliésio Peres Da Silva, "Peliso" na realização desta importante obra para a localidade.



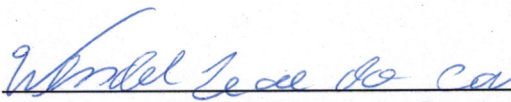
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente **INDICAÇÃO**, que **sugere e juntamente agradece ao Poder Executivo, na figura do Prefeito Peliso, a construção de uma Creche entre as localidades de Arrozal e Soledade, no antigo Prédio da Escola de Vereador Pimentel.**

Sumidouro, 11 de novembro de 2019.



José Amarildo Pimentel
Vereador



Wendel Leal do Canto
Vereador